



EDITAL UFMS/CPNV Nº 3, DE 8 DE JULHO DE 2021

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV**, instituída pela Portaria nº 7-GAB/CPNV/UFMS, de 2 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd/Progep nº 1/2021, nº 2/2021 e nº 3/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; e na Resolução nº 120-CD/UFMS, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>NAVIRAÍ/MS</b>					
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital	01	20	Integral	Doutorado (*)

(\*) A inscrição de candidatos com titulação de mestre ou especialista serão aceitas caso não haja candidatos doutores inscritos, conforme divulgado nos itens 3.2 e 5 deste Edital.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I- 20h: 229,00.

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo



lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, disponível na área do candidato, e enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado, conforme Tabela de Pontuação constante no **Anexo** deste Edital;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e

- cópia do título de doutor em áreas afins à Arquitetura, Urbanismo e Design ou Engenharias, ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e

- cópia do título de mestre em áreas afins à Arquitetura, Urbanismo e Design ou Engenharias, ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e

- cópia do certificado de especialista em áreas afins à Arquitetura, Urbanismo e Design ou Engenharias, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial divulgará no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br> a Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste Edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).



#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), em **12/07/2021, das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de Mato Grosso do Sul - MS), para candidatos com a titulação de **doutorado**.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se em **13/07/2021, das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de MS) candidatos com a titulação de **mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se em **14/07/2021, das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de MS) candidatos com a titulação de **especialista**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado Edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até **15/07/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

**5.7 Todos horários descritos neste Edital se referem ao horário oficial de Mato Grosso do Sul (GMT-4).**

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de **prova escrita**



**objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;**

6.2 O **sorteio do tema da prova didática** dar-se-á em **21/07/2021, às 8h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e enviado no e-mail dos candidatos inscritos, com até 30 minutos de antecedência.

6.2.1 O **sorteio do tema da prova didática** será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3 A **prova escrita objetiva** será realizada em **21/07/2021, às 9h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), remotamente, com a utilização das plataformas Google Meet e Google Forms. O link de acesso à sala individual do Google Meet será enviado no e-mail dos candidatos inscritos e presentes no sorteio do tema da prova didática, após a realização deste, e terá duração de **2 horas**.

6.3.1 A **prova escrita** consistirá em questões **objetivas**, referentes ao conteúdo programático previsto neste Edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.2 Para a **prova escrita objetiva**, o candidato deve dispor de um computador com câmera, microfone e acesso à internet em uma sala onde possa estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3 A **prova escrita objetiva** será realizada mediante a presença do candidato na sala virtual, com acompanhamento de um dos membros da banca e o compartilhamento da tela do computador.

6.3.4 O resultado da **prova escrita objetiva** e a convocação para a **prova didática** serão divulgados em **21/07/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, cabendo recurso quanto ao resultado da prova, que deve ser apresentado à Comissão de Seleção. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico nos dias **22 e 23/07/2021**.

6.4 A **prova didática** será realizada em **27/07/2021, a partir das 8h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), com intervalo das 12h00min às 13h00min (GMT-4; horário oficial de MS), remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e enviado no e-mail dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova, com até 30 minutos de antecedência.

6.4.1 A **prova didática** poderá ser realizada também em 28/07/2021, a partir das 8h00min (GMT-4; horário oficial de MS), a depender da quantidade de candidatos convocados para essa fase.

6.4.2 Primeiramente, será realizado o sorteio da ordem das apresentações, com a presença de todos os candidatos, iniciando-as em seguida.

6.4.3 Os candidatos deverão permanecer na sala virtual de espera até serem chamados para acessar a sala de apresentação.

6.4.4 A **prova didática** terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.5 Na **prova didática** o candidato poderá fazer uso de programas d

apresentação de slides (por exemplo PowerPoint), assim como programas ou softwares de CAD - *Computer Aided Design* ou Revit, a fim de demonstrar habilidades e domínio das ferramentas em questão.

6.4.6 O resultado da **prova didática** será divulgado em **28/07/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

6.5 A **apreciação de títulos** será realizada pela Comissão Especial, reunida por meio da plataforma Google Meet, sem a presença dos candidatos, em **28/07/2021**.

6.5.1 O resultado da **prova de títulos** será divulgado ainda em **28/07/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

6.6 O Edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção, em **28/07/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, cabendo recurso ao Pró-Reitor. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), nos dias **29 e 30/07/2021**, e as respostas aos recursos do resultado final serão divulgadas em **02/08/2021**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente Edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item **2. Cronograma, do Edital Conjunto de Seleção Prograd/Progep nº 1/2021**. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital d



Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Serão considerados para fins de avaliação das provas escrita objetiva e didática os seguintes temas:

I - Programas de computação gráfica destinados à elaboração de desenhos técnicos;

II - Métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica: o impacto das tecnologias digitais no processo projetivo em Arquitetura e Urbanismo;

III - Panorama do uso de softwares para desenho em CAD em Arquitetura e Urbanismo;

IV - Fundamentos, características e operacionalidade da tecnologia BIM - *Building Information Modeling*;

V - O impacto das novas tecnologias informacionais: estudos de caso de aplicação de BIM na indústria da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC).

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALVES, G.M. **O desenho analógico e o desenho digital: a representação do projeto arquitetônico influenciado pelo uso do computador e as possíveis mudanças no processo projetivo em arquitetura.** Anais do XIII Congresso da Sociedade Iberoamericana de Gráfica Digital. São Paulo, 2009.

BALDAM, Roquemar. **Autocad 2016: Utilizando Totalmente.** São Paulo: Grupos Somos, 2015.

BARKI, J. **O Risco e a Invenção: um estudo sobre as notações gráficas no projeto.** Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. PROURB - FAU.

CHING, Francis. **Representação Gráfica em Arquitetura.** Porto Alegre: Bookman, 2017.

FERNANDES, B.R; PEREIRA, A.T.C; ISHIDA, A. **Os três momentos do uso da tecnologia computacional gráfica em arquitetura.** Óculum Ensaio, V. 05. Campinas, 2007.

GOMES, S. H. T. **Arquitetura e representação gráfica: o impacto das novas tecnologias informacionais.** Revista Educação Gráfica, n.6, p.33-42, Nov. 2002. Bauru: Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação/Departamento de Artes e Representação Gráfica, UNESP, 2002.

LIMA, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos**



**e aplicações.** São Paulo: Erica, 2014.

NASCIMENTO, L.R.; NEVES, A.F. **O desenho de expressão no processo criativo.** Ano 2010, V.14, N. 01.

OLIVEIRA, Adriano De. **Autodesk Autocad 2016 Modelagem 3D.** São Paulo: Erica, 2016.

PEDRO, Aparecido Henriques; DEL CARLO, Marcos Luiz. **Architectural Desktop: Prático e Fácil: Versão 3.3.** São Paulo: Érica, 2002.

ROZESTRATEN, A.S. **O desenho, a modelagem e o diálogo.** In Vitruvius 078. 06ano 07, nov 2006. Disponível em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/07.078/299>.

SACKS, Rafael; EASTMAN, Charles; TEICHOLZ, Paul, GHANG, Lee, Et Al. **Manual de Bim: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores.** Porto Alegre: Bookman, 2014.

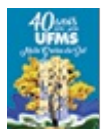
## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O Câmpus de Naviraí não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica e de acesso à Internet, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2 Ao realizar seu pedido de inscrição neste processo seletivo, o candidato atesta conhecimento das disposições presentes neste Edital, bem como no Edital Conjunto de Seleção Prograd/Progep nº 1/2021.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br>.

MARCELO CARLUCCI,  
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carlucci, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665351** e o código CRC **AAF0438B**.

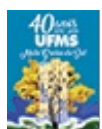






ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÃO  
(Edital UFMS/CPNV nº 3, de 8 de julho de 2021)

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b> (Resolução Coeg nº 21/2011)			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS ATRIBUÍDOS</b>
<b>1</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b> (não cumulativo)	<b>Máximo 80 pontos</b>	-
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS</b> (dos últimos cinco anos)	<b>Máximo 10 pontos</b>	-
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	<b>Até 5 pontos</b>	-
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	<b>Até 3 pontos</b>	-
2.2.1	Disciplina <i>lato sensu</i>	2 pontos	
2.2.2	Disciplina <i>strictu sensu</i>	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	<b>Até 2 pontos</b>	-
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (dos últimos 5 anos)	<b>Máximo 10 pontos</b>	-
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3)			



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carlucci, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2665423** e o código CRC **7FCD844E**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ**

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

**Referência:** Processo nº 23453.000029/2021-00

SEI nº 2665423

